

Ketley C. M. S. Souza

De: Ketley C. M. S. Souza
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 13:49
Para: reinaldopc10@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; carlosleonel032@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. Desp. Deferindo a suspensão da tram. PL 048/2023
Anexos: 2023-09-20 Desp_Req_111_Susp_Tram.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente – CLJR e Vice-Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Presidente CFO e Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

José Wellington da Silva – Suplente CFO e CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, informo a Vossas Excelências o Deferimento da suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 048/2023, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências” pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 56, § 2º do Regimento Interno, com vencimento em 03/11/2023.

 Segue em anexo, o Despacho da Presidência.

Respeitosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza

Assessora Legislativa